



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de IBIRAÇU, e, de outro, a empresa AUTO POSTO PEDRA BRANCA II LTDA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 03/2018, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover reajuste no preço do litro dos combustíveis gasolina e óleo diesel S500, visando a manutenção do equilíbrio contratual, de forma que a contratada manifesta expressamente sua concordância com esta alteração, a qual fica devidamente autorizada pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fundamenta-se, o presente aditivo, na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, diante da superveniência de fatos previsíveis com consequências incalculadas, consubstanciados na variação natural e sazonal frequente no mercado de combustíveis, o que pode ocasionar problemas de fornecimento por parte da contratada em prejuízo do contratante, haja vista a necessidade de promover o deslocamento da frota do SAAE para o atendimento dos mais diversos serviços públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do disposto neste aditivo fica alterado para R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) o valor do preço do litro da gasolina e para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por litro de óleo diesel S500.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram as partes, ainda, neste ato, que o objeto do contrato já foi executado parcialmente, com o pagamento dos valores respectivos.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Ibiraçu, 9 de fevereiro de 2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu
Contratante

Auto Posto Pedra Branca II Ltda
Contratado

Testemunhas:

2. _____